



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 493 – CAMARAGIBE, PE, 24 de janeiro de 2023

DECRETO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
GABINETE DO PREFEITO- 24/01/2023

DECRETO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho Especial responsável pela entrega de documentos de arrecadação municipal e a percepção de Gratificação por Participação em Grupo de Trabalho.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica, o inciso II do art. 66, art. 74 e art. 75, da Lei 112/92, e:

Considerando o imperativo legal da não renúncia de receitas;

Considerando a necessidade da Administração Municipal de aumentar sua arrecadação;

Considerando a necessidade de aumentar a quantidade de carnês de arrecadação de tributos efetivamente recebidos pelos cidadãos não alcançados pelos Correios;

Considerando que a atividade do Grupo de Trabalho Especial comprovadamente resulta numa redução de despesas operacionais relacionadas a distribuição física dos carnês de IPTU e CIM;

Considerando que não haverá contratação de pessoal extra, mas tão somente a retribuição pelo trabalho prestado pelo servidor público em sobrejornada de caráter temporário, na forma do art. 21 e 65 da Lei nº 101/2000 e do inciso I e VII, da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando as características específicas do Grupo de Trabalho instituído por este ato, a ser regulamentado em Portaria da Secretaria de Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Especial para o processamento e distribuição do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Cartão de Inscrição Municipal - CIM, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será formado exclusivamente por servidores públicos municipais, conforme lista abaixo:

COORDENADORES

	NOME	MATRÍCULA ÓRGÃO
01	CRISTIANI MARIA DE LIMA	0.0001157-1 SEFIN
02	MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	0.0000953-1 SEFIN
03	SILENE MARIA BEZERRA ALVES	0.0000422-1 SEFIN

AGENTES DE CAMPO

01	ADRIANA CLEMENTE LIMA	0.0004457-1 SEFIN/DGAT
02	ALAYDE QUEIROZ MONTEIRO NETA	0.0003972-1 SEFIN/DGAT
03	ANDERSON RUBEM POWELL BRANDÃO	0.0003258-2 SESAU/NVA
04	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	0.8005519-2 SESAU/NVA
05	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	0.0003264-2 SESAU/NVA
06	CÍCERO EDUARDO ALBUQUERQUE	0.0003266-2 SESAU/NVA
07	DILSON NERY DA PAIXÃO	0.0003270-2 SESAU/NVA
08	ELIZABETE GOMES DA SILVA	0.0004648-1 SEFIN/DGAT
09	FÁBIO ALEXANDRE BARBOSA MARIZ	0.0003282-2 SESAU/NVA
10	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	0.0004634-1 SEFIN/DGAT
11	JOHNNY ARAÚJO DA SILVA	0.0003303-2 SESAU/NVA
12	JOSÉ EDNALDO DE ANDRADE	0.0003310-2 SESAU/NVA
13	JOSINALDO ALVES DA SIVA	0.0003318-2 SESAU/NVA
14	KELLY CRISTINA DA SILVA FARIAS	0.0003521-2 SESAU/ACS
15	LEONILSON JOSÉ DOS SANTOS PEQUENO	0.0003366-2 SESAU/NVA
16	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	0.0003531-3 SESAU/ACS
17	MARCELO CARLOS NASCIMENTO SENNA	0.0003389-2 SESAU/NVA
18	MÁRCIO VILARIM DA SILVA	0.0003392-2 SESAU/NVA
19	MARIA DAS GRAÇAS I. DO NASCIMENTO	0.0003598-3 SESAU/ACS
20	MARLI VIEIRA DA COSTA	0.0003579-2 SESAU/ACS
21	RICARDO FRANCISCO DE ALMEIDA	0.0003455-2 SESAU/NVA
22	ROBSON JOSÉ DA SILVA	0.0003463-2 SESAU/NVA

23	ROSILENE FERREIRA RIBEIRO	0.0000216-1 SEFIN/DGAT
24	SABRINA HINGRID SARAIVA DE ALBUQUERQUE	0.8004680.1 SESAU/ACS
25	WANBERTO SANTANA ALVES	0.0003362-2 SESAU/NVA
26	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	0.0003333-2 SESAU/NVA

Art. 3º O Grupo de Trabalho funcionará em regime de tempo integral, podendo ser convocado para prestação de serviços fora do horário normal de trabalho, bem como em finais de semana e feriados.

Art. 4º Os servidores integrantes do Grupo de Trabalho Especial receberão a gratificação prevista no art. 74, da Lei Municipal nº 112/1992, pelos trabalhos realizados, com regulamentação por Portaria da Secretaria de Finanças.

§1º A gratificação a que se refere o caput deste artigo será paga:

I – Para os agentes de campo, no valor de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) por documento efetivamente entregue;

II – Para os coordenadores, de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

§2º As gratificações serão pagas somente após a avaliação e computação dos resultados individualizados dos componentes do Grupo de Trabalho Especial, em uma única vez ou mensalmente nas folhas salariais de fevereiro e março.

Art. 5º O prazo previsto para as atividades do Grupo de Trabalho Especial será de 01/02/2023 a 31/03/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 23 de janeiro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 240123023415

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 24/01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022

Processo Administrativo Nº: 28/2022

Processo Licitatório Nº: 24/2022

Pregão Eletrônico Nº 03/2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO , SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM) conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo licitatório.

Contratado: J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELE CNPJ: 30.732.921/0001-00

Representante Legal: ALEXANDRE BEZERRA DE MENEZES CPF: 794.125.304-63

Valor do Contrato: R\$ 151.970,10 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Prazo: 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140 , Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 11 de novembro de 2022.

Camila Q Albanex Ferreira

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 240123023322

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2022.
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 24/01/2023**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2022.

A Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados que: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CONTRATADA: NAEDJA KARLA SOUZA DE CARVALHO

OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado como **ENGENHEIRA CIVIL** visando ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, vez que a não realização dos serviços supramencionados implica em sério risco de descontinuidade ou interrupção no funcionamento dos serviços essenciais ao Município Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Camaragibe, 29 de janeiro de 2023.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL

SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 240123103911

**ERRATA DO EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 24/01/2023**

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DO EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias (cento e oitenta dias)**, a contar do último dia para encerramento constante no termo aditivo pretérito.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a **prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias (cento e oitenta dias)**, a contar do último dia para encerramento constante no termo aditivo pretérito.

Parágrafo único: Os valores mensais e semestral referentes ao contrato, que correspondem a despesa prevista, continuarão sendo pagos conforme planilha orçamentária anexa à justificativa técnica para o presente termo.

Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

Felipe de Menezes Cabral de Mello

Secretario de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 240123093525

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

O Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para quem interessar, Extrato do Contrato, Registro de Preços nº 43/2022, originária do PROCESSO LICITATORIO Nº.80/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Escolares, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Camaragibe**. Empresa adjudicada e homologada: Empresa Box Distribuidora de Embelagens Eirelli, inscrita no CNPJ sob o número 32.793.363/0001-; **Itens e Valores Registrados: vencedora dos lotes – 13, 21 e 22 no valor total de R\$ 149.261,88** Órgão Gestor: O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da Secretaria Municipal de Educação - **CNPJ Nº 08.260.663/0001-57**. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe – Secretário de Educação, MAURO JOSÉ DA SILVA e Representante da empresa o Senhor Felipe Figueiredo. Assinado no dia 13.01.2023

Camaragibe, 24 de Janeiro de 2023

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 240123023210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 24/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO CONTROLADA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, REMANESCENTES DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE COM REMOÇÃO DO MATERIAL, CONFORME DEFINIÇÕES DO LAUDO TÉCNICO SOB O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora do certame A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.461/0001-50, com sede à Rua da Aurora, nº 295, Apto. 0502, Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, no valor de R\$265.595,49 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove centavos).

EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 240123014107

**EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 24/01/2023**

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 215/2021

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2021.

Base Legal: Lei nº. 938/2022.

Processo Licitatório nº : 078/2021.

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura.

Contratada: A J P Engenharia LTDA.

Objeto: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação da vigência por 05 (cinco) meses e execução por mais 02 (dois) meses do Contrato Administrativo nº. 215/2021 – Cujo Objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia Para A Execução Das Obras De Pavimentação E Drenagem Da Rua Luiz Guimarães, Bairro Do Vera Cruz, No Município De Camaragibe/PE.

Preço:.

Prazo: Vigência: de 27/12/222 para 26/05/2023 – Execução: de 26/12/22 para 25/02/2023;

Dotação Orçamentária: .

Recurso Financeiro: 01.

Camaragibe/PE, 26 de Dezembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033 /2023.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 24/01/2023**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Extrato do Contrato nº. 033 /2023.

-

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 009/2022;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 136/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Objeto: Contrato nº 033/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO CONTROLADA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, REMANESCENTES DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE;

Valor: 265.595,49 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Prazo: Vigência: 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura/ Execução: 2 (dois) meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: UNID: 202500; FUNC: 15.122.1047.2.198; DESP: 317;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 24 de janeiro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 07 de 24 JANEIRO de 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1, como **GESTOR(a)** do contrato nº 001/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 19/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, celebrado entre o **Município de Camaragibe** e a Empresa, **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **29.955.518/0001-60**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **MARISTELA CARVALHO DE LIMA, MATRICULA** nº 8.0101665.3, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA**, matrícula nº **4.8005222.5**, como **FISCAL SUPLENTE**, do Contrato nº 001/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 19/2022, Pregão Pregão Eletônico nº 17/2022, celebrado entre o **Município de Camaragibe** e a empresa, **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **29.955.518/0001-60**.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de mobiliário para escritório e conjunto escolar a fim de** atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 24 de janeiro de 2023

Antonio Amato

Secretário de Saúde

